



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00-037



PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

Projeto de Lei nº 192, de 2021.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo.

Relatoria: Dudu Barbosa

Parecer: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 192, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “”, apresentado na 42ª Sessão Ordinária do dia 6 de dezembro de 2021, o qual recebeu votação para tramitação em urgência, sendo aprovado por unanimidade. Recebeu então o despacho do presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação das comissões responsáveis.

Em conformidade com o disposto no inciso I, artigo 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, é competência da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia a emissão de parecer sobre esta matéria, conforme o disposto abaixo:

(...)

Art. 71 – Compete à Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia compete emitir parecer sobre:

I – assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura, política e desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo urbano, habitação, transportes urbanos, infraestrutura urbana e saneamento básico, planejamento municipal, plano diretor e zoneamento;

(...)

Considerando a aprovação na Comissão de Legislação e Redação, a qual emitiu parecer favorável quanto a legalidade, constitucionalidade e as técnicas legislativas, e na Comissão de Finanças e Orçamento, a qual emitiu parecer favorável quanto a disposição financeira deste projeto.

Considerando a Mensagem nº 141 de 29 de novembro de 2021, em que o proponente expõe as razões do projeto. Denota-se a relevância deste projeto para a comunidade acadêmica local, a qual será beneficiada com um Centro Universitário Integrado, tendo capacidade de alojar 18 estudantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00 038

Tendo em vista o exposto, informo que o projeto não gera qualquer distúrbio, dentro do mérito desta comissão, que inviabilize sua efetivação, visto que, a área em questão será doada à uma instituição de ensino de um ente federativo.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR



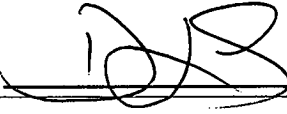
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 192, de 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2021.


BODO BARBOSA
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 192, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
GABRIEL BAIERLE Vice Presidente	17/12/21		
CHUMBINHO SILVA Secretário	___/___/___		
DAMIÃO SANTOS Membro	17/12/21		
VALDOMIRO BOZÓ Membro	17/12/21	